



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



INDICAÇÃO IND 700/2015 DE 2015.
(Autora: Deputada Telma Rufino)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E CEB, REAVALIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e CEB, a reavaliação da rede de energia elétrica do Setor Habitacional sol nascente.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Setor Habitacional Sol Nascente reclamam da rede de energia que vem apresentando muitas quedas, deixando a região completamente no escuro, favorecendo assim a criminalidade e deixando os moradores sem qualquer segurança.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles que residem naquele local.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2015.

Deputada **TELMA RUFINO**
PPL - DF.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 700 / 2015
Folha Nº 01 up

ASSESSORIA DE PARLAMENTO OFE/2015 09:10
Telma Rufino 11/9/15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 700 / 2015
Folha nº 02 de 4